



LEI Nº 3.296 /2009

Promove alterações na Lei 3.008/2007 que dispõe sobre a CORAFRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei 3.008/2007, que dispõe sobre a CORAFRO, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a CORAFRO – Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no âmbito da Fundação Macaé de Cultura.

Art. 2º em decorrência do artigo anterior ficam alterados o inciso I do art. 2º, os incisos I e VII do art. 4º e o art. 9º da mesma Lei, os quais passam a ter nova redação:

Art. 2º .....

I – assessoramento direto e imediato ao titular da Fundação Macaé de Cultura, na formulação, planejamento, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a proteção da igualdade racial no Município de Macaé;

.....

Art. 4º .....

I – assistir ao Presidente e, por designação deste, ao Prefeito Municipal, em suas atribuições de representação política e social;

.....

VIII – realizar outras atividades determinadas pelo presidente e/ou pelo Prefeito Municipal.

.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária da Fundação Macaé de Cultura e, na ausência ou insuficiência, de créditos especiais desde já autorizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 6 de novembro de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	DIÁRIO
Publicação Nº	1944
Data	07/11/09
	pág. 09
	S. VIDOR